



TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tianguá – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso IV do art. 71º c/c art. 17 inciso VII da Lei nº 14.133/2021, e considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO DE SWAB ANTÍGENO, REGISTRADO NA ANVISA, PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS VIRAIS DO VÍRUS SARS-COV-2, CAUSADOR DA COVID-19, EM AMOSTRA DE SWAB DE NASOFARINGE, VISANDO SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ-CEARÁ, DECORRENTE DA PANDEMIA CORONAVIRUS**, resolve **ADJUDICAR/HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º P09/2024-SESA**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO / HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, a qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

01 – CEPALAB LABORATÓRIOS S.A , inscrita no CNPJ: 02.248.312/0001-44 , ENDEREÇO: rua Governador Valadares nº104, Chácaras Reunidas, São José da Lapa, MG, CEP: 33350-000. REPRESENTANTE LEGAL: Alessandra Ximenes de Mello Rezende, Brasileira, viúva, Empresária, CPF: 872.589.866.-34 , Residente no endereço: Rua Governador Valadares, nº. 104, Bairro Chácaras Reunidas, São José da Lapa – MG, CEP: 33350-000. CONTATO: (31) 3643-0960 EMAIL: licitacao@cepalab.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	SELEÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO DE SWAB ANTÍGENO, REGISTRADO NA ANVISA, PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS VIRAIS DO VÍRUS SARS-COV-2, CAUSADOR DA COVID-19, EM AMOSTRA DE SWAB DE NASOFARINGE, VISANDO SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ-CEARÁ, DECORRENTE DA PANDEMIA CORONAVIRUS.	KIT	200	R\$ 94,00	R\$ 18.800,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO/HOMOLOGADO: 18.800,00 (Dezoito mil oitocentos reais)

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se. Incorpore-se aos autos. Registre-se nos Portais de Transparência Ativa.

Fica desde logo a CPL autorizada a proceder a notificação da adjudicatária para assinatura de contrato.

Após formalização do contrato, seja o extrato elaborado, publicado e a avença remetida ao Setor Contábil para providências cabíveis, conforme a Lei 4.320/64.

Tianguá-CE, 12 de Agosto de 2024.



FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO
Secretária Municipal de Saúde